



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## DECRETO Nº 1.765/2018

(Que dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município - U.F.M)


LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,  
Prefeita Municipal de Ouroeste,  
Comarca de Ouroeste, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições  
legais, que lhes são conferidas por  
Lei:

### DECRETA:

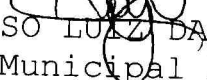
**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM relativo ao ano de 2017, que correspondera ao valor de R\$ 119,19 (cento e dezenove reais e dezenove centavos) obedecendo aos critérios previstos na Lei Complementar 001/2008 de 19/12/2008, artigo 418, § 1º.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 10 de janeiro de 2018

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado no lugar de costume, na forma da lei.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretário Municipal Administrativo